



Federação Portuguesa  
de Judo

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CIRCULAR Nº 151/12

ASSUNTO: Grupo Alvo da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP)

Lisboa, 25 de Julho de 2012

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que a partir do 3º trimestre de 2012, os critérios para a integração no Grupo Alvo da ADoP, no âmbito do sistema de Localização, passaram a ser os seguintes:

- Praticantes desportivos de alto rendimento registados no nível A ou B
- Praticantes desportivos que integrem o Projeto Olímpico ou Paralímpico

Deste modo ficam obrigados a fornecer informação precisa e atualizada sobre a sua localização durante os três meses seguintes a essa informação, nomeadamente a que se refere às datas e locais em que efetuem treinos ou provas não integradas em competições, todos os atletas referenciados no parágrafo anterior.

Para o efeito junto enviamos o modelo do formulário a utilizar, assim como as instruções para o preenchimento do mesmo. Mais se informa que **o preenchimento deste formulário é da exclusiva responsabilidade do atleta.**

Juntamos também folheto informativo com um conjunto de perguntas e respostas sobre o Sistema de Localização de Praticantes.

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas  
O Diretor-Geral da FPJ

Prof. Luís Fernandes Monteiro

/NO